



DELIBERAÇÃO Nº 062 – 25/07/2011

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que redireciona o modelo assistencial em saúde mental;
- o disposto na Portaria GM/MS nº 336 de 19/02/2002 e na Portaria SAS/MS nº 189 de 22/03/2002;
- Portaria SAS/MS nº 737 de 14/10/2002, que habilita CAPS II no Centro Psiquiátrico Metropolitano, localizado no município de Curitiba;
- processo instituído solicitando a transformação do CAPS II, habilitado no Centro Psiquiátrico Metropolitano, em CAPS i;
- parecer das áreas técnicas da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, de que o processo está devidamente instruído, e, atende ao disposto na legislação vigente.

APROVA a transformação do CAPS II, habilitado no Centro Psiquiátrico Metropolitano, localizado no município de Curitiba, em CAPS i.

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual